

EDITAL 012/PPGEGC/2012

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

A Comissão Eleitoral, formada pelos professores **Gregório Jean Varvakis Rados**, **Francisco Antônio Pereira Fialho** e **João Artur de Souza**, torna público aos alunos, regularmente matriculados, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento que estão abertas as inscrições para eleição de representantes discentes junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

I – DO CRONOGRAMA INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: 02/07/2012 a 06/07/2012.

Eleição: 09/07/2012.

Divulgação do resultado dia 10/07/2012.

II- DA INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se o aluno que:

Esteja em situação acadêmica regular perante o PPGEGC.

Não estar a menos de dois trimestres letivos da conclusão do curso.

O aluno interessado em candidatar-se ao cargo de representante discente deverá enviar um email, no período de **02/07/2012 a 06/07/2012**, para – secretaria@egc.ufsc.br, solicitando inscrição.

II – DAS VAGAS E MANDATO

Serão eleitos **04 (quatro)** representantes discentes titulares, e **04 (quatro)** suplentes.

A representação discente será escolhida para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

III – DA VOTAÇÃO

A **votação** será por meio de voto secreto e fechado na Secretaria do PPGEGC, no dia **09 de julho de 2012, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30**.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

A definição dos representantes discentes titulares e suplentes far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência: aluno com matrícula mais antiga; persistindo o empate, terão preferência os candidatos de maior idade.

V – DA APURAÇÃO

A apuração será feita no dia **10 de julho** de 2012.

Florianópolis, 02 de julho de 2012.

Atenciosamente,

A comissão eleitoral